

**PORTARIA Nº 263/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 374/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 374/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, tendo por objeto "Obra de reaparelhamento da Estrada (CAM - 20) que liga Usina São João a localidade de Santa Ana - Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 23 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

Proc. nº 2022.206.000228-4-PR

**Objeto: LICITAÇÃO MOD. TOMADA DE PREÇOS PARA REFORMA DA UPH DE SANTO EDUARDO**

Vistos e etc...

Cuida-se de processo licitatório na modalidade tomada de preço para reforma da UPH de Santo Eduardo.

A empresa SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME, apresentou impugnação ao instrumento convocatório fls.255/374.

A CPL encaminhou o processo para manifestação desta secretaria sobre a impugnação da empresa licitante.

A equipe técnica desta Secretaria se manifestou nos autos. Eis a síntese do processado até o presente momento.

Passo a minha manifestação.

De início é preciso salientar que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.

Pois bem, feito este pequeno introito e após detida análise dos autos processuais, verifico que a hipótese deste feito é um clássico caso de anulação do processo licitatório nos termos do que preconiza o artigo 49, §1º da Lei nº 8666/93.

As razões de interesse público, salta aos olhos na medida em que não pode a administração pública licitar objeto já licitado anteriormente como salientou o impugnante nas suas razões recursais, fato este reconhecido pela equipe técnica desta secretaria em sua manifestação.

Por tais razões, e fundamentado no documento assinado pela equipe técnica anulo o presente processo licitatório nos termos do artigo 49, §1º da Lei nº 8666/93.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000266-9-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 252.004/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de instalação e fornecimento da rede elétrica para atender as necessidades dos permissionários, Parque Alberto Sampaio, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, cuja CONTRATADA é a empresa NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.283.298/0001-10, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$31.807, 90 (trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 27 de dezembro de 2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0387/2022  
PROCESSO Nº 2022.206.000167-P-PR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 10.639.965/0001-62

OBJETO: Serviços de recuperação, reparo e manutenção de vias Públicas em Asfalto PMF (Pré-mistura a frio) no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.520.679,06 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Dezembro de 2022

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27/12/2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0389/2022  
PROCESSO Nº 2022.206.000186-7-PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

CONTRATADA: LM MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob o nº 45.216.018/0001-63

OBJETO: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CAIS DA LAPA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - AVENIDA XV DE NOVEMBRO - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 390.092,78 (trezentos e noventa mil, noventa e dois reais, setenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento, conforme o cronograma físico das obras.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27/12/2022.

**JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Mat. nº 40.774

**Secretaria Municipal de Fazenda****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0376/2022  
Processo nº 2022.018.000124-P-PR  
Pregão nº 031/2022  
Empresa Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA;  
CNPJ Nº 01.590.728/0009-30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor: R\$ 141.787,12 (cento e quarenta e um, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias  
Data da Assinatura: 19/12/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Em 27 de dezembro de 2022

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Márcio Queiroz Morales**

**Secretaria Municipal de Defesa Civil****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no artigo 26, da Lei 8.666/93, e a vista do Parecer nº 254.001/2022 da Procuradoria Geral deste Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2022.201.000207-1-PR, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste na locação de imóvel, cujo beneficiário é o Sr. **VINÍCIUS DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de dezembro de 2022.

**ALCEMIR PASCOUTTO DA ROCHA**  
Secretário de Defesa Civil